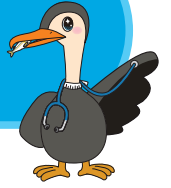




Sobre o Seguro de Saúde Depois de se Desligar do Trabalho



**Não se pode usar a caderneta de seguro da empresa.
Devolva imediatamente a caderneta de seguro!**

Devolva à empresa inclusive a caderneta dos familiares



Cadastrar-se no próximo seguro

- 1 Ir ao guichê do Seguro Nacional de Saúde da prefeitura de sua residência dentro de 14 dias depois de se desligar do trabalho (Há alguns critérios para o cadastro)

O que levar

Comprovante da data de desligamento do trabalho (receber da empresa), cartão de permanência, formulário de designação (no caso da qualificação de permanência ser “atividade específica”) etc.

- 2 É possível se cadastrar no seguro contínuo facultativo (nin i keizoku hoken) da Associação de Seguro de Saúde do Japão, arcando com o dobro dos prêmios do seguro que pagava durante o trabalho

(Há critérios para o cadastro e teto para o valor dos prêmios do seguro; os trâmites devem ser feitos na filial da Associação da província dentro de 20 dias depois do desligamento do trabalho. Será elaborada uma nova caderneta de seguro)

- 3 Ou faça um seguro de saúde para a família que trabalha

(Há alguns critérios para o cadastro. Fale com o seu escritório de família)



Observação

Se porventura, não devolver a caderneta de seguro da época do trabalho e usar a mesma:

Meses depois a Associação de Seguro de Saúde do Japão cobrar ao segurado (pessoa que estava trabalhando) a parte dos 70% (80%) da despesa médica.

Se porventura, não pagar conforme a cobrança da Associação de Seguro de Saúde do Japão:

Como medida final, o valor total da despesa médica acrescido à multa pelo atraso do pagamento e à despesa dos procedimentos legais será cobrado pela apreensão de bens como o salário de sua empresa atual.